



## PORTARIA 2.090 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidora KAMILA FONSECA PEREIRA e contém outras disposições.”**

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidora **KAMILA FONSECA PEREIRA** matrícula 1874, Auxiliar Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal, a partir de 05/02/2025 a 05/02/2028, sem remuneração, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

**Art. 2º** - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeiras, 05 de fevereiro de 2025.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 05/02/25 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
05/02/25  
*Silva*  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável